



# Município de Constância

## **Câmara Municipal**

### Ata n.º 2/2016

Data da Reunião ordinária – 28 de janeiro de 2016

Início da Reunião 15:00 horas

Termo da Reunião 17:30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Vice-Presidente: Arsénio de Oliveira Cristóvão

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes

Daniel Freire da Encarnação Martins

Natércio Francisco Canelhas Candeias

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 28 de janeiro de 2016, com início pelas 15:00 horas, é a seguinte:-----

## 1. EXPEDIENTE-----

1.1 - Caima - Indústria de Celulose, S.A. - Auto-controlo dos Efluentes Líquidos no Ano de 2014 - Licença Ambiental n.º 30/2007-----

## 2. PAGAMENTOS-----

2.1 - Pagamentos-----

## 3. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

3.1 - Universidade do Porto- Universidade Júnior - 12.ª Edição-----

3.2 - Agrupamento de Escolas de Constância - Utilização do Espaço da Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-----

## 4. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

4.1 - Brigada Mecanizada do Campo Militar de Santa Margarida – Campeonato de Corta Mato - Pedido de Apoio-----

4.2 - Posto da Guarda Nacional Republicana de Constância - Pedido de Utilização do Ginásio Municipal de Constância-----

4.3 - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 707 - Pedido de Apoio – "Margaridas 2016"-----

## 5. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

5.1 - Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança para as Festas do Concelho, Pomonas Camonianas e Parque de Campismo - Parecer Prévio Vinculativo -----

## 6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

## 7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 28 de janeiro de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Arsénio de Oliveira Cristóvão)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA**  
**ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Arsénio de Oliveira Cristóvão, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores: António Luís Fernandes Mendes, Daniel Freire da Encarnação Martins, Natércio Francisco Canelhas Candeias.-----

A Senhora Presidente não esteve presente por se encontrar em serviço externo.-----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas.-----

**Aprovação das atas das reuniões anteriores:** - Foram presentes as atas das reuniões de 18 de novembro de 2015 e de 3 de dezembro de 2015, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, e consideradas conforme as minutas previamente elaboradas.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

*Intervenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista:* “ 1- Tenho verificado que no espaço de estacionamento junto ao cemitério de Montalvo existe um depósito de inertes, o que não dignifica o espaço. Havendo outra alternativa ficava melhor.-----

2- Gostaria de saber que intervenção é que está a ser feita no Parque infantil Adões Bermudas, uma vez que não tivemos qualquer informação sobre as obras.”-----

*Intervenção do Senhor Vice-Presidente:* “1- Os inertes foram colocados naquele espaço por indicação da Junta de Freguesia de Montalvo, e não por iniciativa da autarquia.-----

2- A Câmara Municipal recebeu uma reclamação da Junta de Freguesia de Montalvo alegando falta de segurança no parque infantil Adões Bermudas.-----

Posteriormente foi feita uma inspeção pela ASAE que de acordo com a notificação que chegou à autarquia, tal deveu-se ao facto de ter chegado aquele organismo acima mencionado uma denúncia alegando falta de segurança dos aparelhos existentes no referido espaço. No final da vistoria foi emitido um relatório pela ASAE e entregue na Câmara Municipal de Constância dando conta das anomalias encontradas.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

Basicamente, com exceção do chão, o equipamento da empresa Carmo tinha que ser retirado, uma vez que não reunia condições e a substituição dos componentes deteriorados não existiam na referida empresa uma vez que aquele tipo de equipamento foi descontinuado.----  
Perante esta situação, foi feita uma informação à população, das medidas que a autarquia iria tomar de acordo com o relatório apresentado.”-----

*Intervenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista:* “Os equipamentos foram colocados há cerca de 10-11 anos, nessa altura não era necessário a certificação? Gostaria de saber o que aconteceu nessa data.”-----

*Intervenção do Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos:* “Já procuramos no projeto e no processo da obra que se encontra no arquivo municipal e não foram encontrados esses elementos, ou seja, o dossier técnico e respetivas certificações.”-----

*Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista:* Em relação aos pontos aqui referidos, resta-me dizer que o ideal é que estas denúncias não fossem feitas. Temos que estar atentos e colmatar as falhas que a ASAE comunicou.-----  
Ficaria mais aliviado se a ASAE fizesse a fiscalização a todos os parques infantis do concelho.”-----

*Intervenção do Senhor Vereador Daniel Freire da Conceição Martins, da CDU:* “A Câmara Municipal de Constância teve aprovado o projeto desenvolvido pelo Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação (GASSE) ao Programa ESCOLHAS 6ª Geração que irá decorrer durante 36 meses no concelho. Denominado Ganhar ASAS. Trata-se de mais uma ferramenta de inclusão social, sendo que o Programa Escolhas tem como objetivo a Inclusão e promoção de igualdade de oportunidades entre crianças e jovens até aos 30 anos de idade.--  
Infelizmente no distrito só Constância e Santarém viram projetos aprovados nos seus territórios, sendo o mérito deste trabalho do GASSE o facto de ter conseguido provar e fundamentar que os concelhos do interior de baixa densidade e populacional também precisam de ter ferramentas que permitam a inclusão e a igualdade, combatendo a desertificação e o êxodo dos jovens para os grandes centros urbanos, e claro, estimulando a identidade territorial desde as idades mais precoces.”-----

A candidatura que desenvolvemos centra-se em 3 das 4 Medidas que o programa contempla nesta 6ª Geração, sendo o foco principal no desenvolvimento de ações de educação não-formal estruturadas em ambiente escolar com vista à prevenção primária de riscos de delinquência e exclusão social, bem como estímulo à participação ativa das crianças e jovens; O projeto irá contemplar um acompanhamento técnico para a organização familiar junto das famílias sinalizadas do concelho, nomeadamente as que estão com acordos de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

promoção e proteção no âmbito da CPCJ; a 2ª medida que abrangemos na candidatura trata-se da concretização de ações de formação e capacitação de jovens desempregados, incidindo a nossa atenção naqueles que não concluíram o percurso escolar por abandono precoce, tendo para isso, e no âmbito deste projeto, a CMC criado uma rede de parceiros vasta no concelho que inclui empresas da zona Industrial de Montalvo, Altri, espaços de restauração e hotelaria, etc, que manifestaram formalmente a sua vontade de colaborar na implementação deste projeto; Ainda neste âmbito, será criado um Espaço de Inclusão Digital, com equipamentos de edição e visualização multimédia que permitirão que os Jovens desenvolvam trabalhos com recursos modernos e acompanhamento especializado, tentando gerar uma dinâmica de acompanhamento deste público alvo por parte da equipa que desenvolverá o projeto diretamente. Acrescentar que este projeto criará 2 postos de trabalho a tempo inteiro e 2 a meio-tempo em Constância.-----

O início do projeto está previsto para final de fevereiro, início de março deste ano.”-----  
Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

## -----ORDEM DO DIA-----

### -----1. EXPEDIENTE-----

1.1 - CAIMA - INDÚSTRIA DE CELULOSE, S.A.: Ofício n.º 009/2016, datado de 15 de janeiro de 2016 acompanhado de boletins de auto-controlo de efluentes líquidos relativos ao 4.º trimestre de 2015.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

### -----2. PAGAMENTOS-----

#### 2.1 - PAGAMENTOS-----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no dia 30 de dezembro de 2016, na importância global de €255.209,31 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e nove euros e trinta e um cêntimos.-----

### -----3. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

3.1 - UNIVERSIDADE DO PORTO- UNIVERSIDADE JÚNIOR - 12.ª EDIÇÃO-----  
INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL MARTINS: “Na sequência da proposta apresentada pela Universidade do Porto, e mediante os esclarecimentos apresentados pela referida entidade que junto a esta informação, faço os seguintes considerandos:-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

- 1 – Considerando que se trata de um projeto que efetivamente valoriza o desenvolvimento das crianças, concretamente do concelho de Constância;-----
  - 2 – Considerando que se trata de uma experiência que será sempre enriquecedora para todos os que lhes é proporcionado usufruir da mesma;-----
  - 3 – Considerando a evidente estrutura organizativa, e o know-how da Universidade do Porto neste tipo de projeto;-----
  - 4 – Considerando a diversidade de temas que são abordados durante o Programa, tornando bastante enriquecedora a experiência;-----
  - 5 – Considerando que o acompanhamento das crianças e jovens é feito 24 horas por dia;-----
  - 6 – Considerando que será sempre uma mais-valia para os participantes este contato com outros níveis de ensino, no sentido de projetar o futuro e as oportunidades que estão disponíveis;-----
  - 7 – Considerando que as metodologias utilizadas são distintas conforme o nível de ensino;---
  - 8 – Considerando que o reconhecimento daqueles que têm melhor aproveitamento escolar devem ser, na minha opinião, uma referência para todos os outros, no sentido de estimular uma competição saudável no que concerne a resultados escolares e participação no projeto educativo em desenvolvimento;-----
  - 9 – Considerando que, apesar do investimento não ser extremamente elevado, existem famílias que não possuem recursos financeiros para proporcionar a participação dos seus educandos neste tipo de programas de aprendizagem;-----
  - 10 – Considerando a mais-valia desta iniciativa, não só no Saber-Fazer e Saber-Saber, mas também com forte impacto no Saber-Ser e Saber-Estar;-----
  - 11 – Considerando ainda que se trata de uma oportunidade pedagógica durante o período de interrupção escolar de Verão, de cariz e impacto francamente particular e que proporcionando uma experiência e contanto com outras crianças e jovens de vários pontos do país, faz com que esta oportunidade ganhe uma valor acrescentado, não só para o/a(s) criança ou jovem participante, mas também para o Município.-----
- Face ao exposto, e após parecer do Agrupamento Escolas de Constância, conforme se anexa, proponho que o executivo delibere o seguinte:-----
- 1 – Assumir as despesas de participação ao aluno(a) com melhores resultados escolares do 2º ciclo (6º ano);-----
  - 2 – Assumir as despesas de participação ao aluno(a) com melhores resultados escolares do 3º ciclo (9º ano);-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

3 – Assumir as despesas de participação de 2 (dois) aluno(a)s com melhores resultados escolares do Secundário (11º ano);-----

4 – Assumir as despesas de participação ao aluno(a) que a direção do Agrupamento entenda como o(a) que durante o ano letivo 2015/2016, com efetivo aproveitamento escolar, e que teve uma participação nos projetos escolares muito relevante e cuja evolução nos resultados escolares seja uma evidência.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar de acordo com a informação.-----

3.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONSTÂNCIA - UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ALEXANDRE O’NEILL: Pedido de utilização de parte do espaço da Biblioteca Municipal para a realização de trabalhos de grupo/pesquisa para a turma vocacional, da escola Básica e Secundária Luís de Camões. O horário pretendido centra-se nas 2.ªfeiras, durante o 2.º período letivo, entre as 10H00 e as 11H15.-----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL MARTINS: “Na sequência do pedido que nos foi formulado por parte do Agrupamento Escolas de Constância, registo N.º 658/2016, e considerando que neste momento conseguimos agilizar a disponibilidade do espaço pretendido nas datas e horários solicitados, proponho que o executivo delibere no sentido de responder positivamente no que concerne à cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal Alexandre O’Neill conforme referido como necessário por parte da Subdiretora do Agrupamento e da Diretora de Turma do Vocacional.-----

O custo estimado para a autarquia, com a cedência da sala polivalente, será de 175,00€.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal Alexandre O’Neill.-----

## -----4. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

4.1 - BRIGADA MECANIZADA DO CAMPO MILITAR DE SANTA MARGARIDA - CAMPEONATO DE CORTA MATO - PEDIDO DE APOIO-----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL MARTINS: “Na sequência do ofício que nos foi remetido por parte da Brigada Mecanizada, com o registo nº 442/2016, e, face ao que nos é solicitado para apoio logístico no CAMPEONATO DE CORTA MATO DA BRIGADA MECANIZADA DO EXERCITO, proponho que o executivo delibere o seguinte:-----

1 - Disponibilizar 40 grades para delimitação de espaço;-----

2 - Disponibilizar 30 vasos com plantas;-----

3 - Disponibilizar folhetos promocionais do concelho conforme disponibilidade existente;

4 - Disponibiliza a linha de meta, conforme ano anterior;-----

5 - Permitir entradas gratuitas ao Borboletário Tropical aos participantes no evento.-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

O custo estimado a assumir pela autarquia com os pedidos de apoio em cima descritos será de 500€, considerando os folhetos promocionais a disponibilizar e que 50% dos participantes esperados no evento efetuem a visita ao Borboletário tropical.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar de acordo com a informação.-----

## 4.2 - POSTO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE CONSTÂNCIA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA-----

INFORMAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL: “Na sequência do assunto em epígrafe cumpre-me informar, que de harmonia com as indicações da Técnica Cleide Asseiceiro, existe disponibilidade horária e enquadramento técnico que viabilize o solicitado contudo, como salvaguarda e concordância com outros modelos de cedência, com base em isenção já existentes (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância), sugere-se a aplicação do seguinte modelo:-----

### Processo Administrativo-----

A utilização da instalação está condicionada à elaboração de processo administrativo correspondente. Nesse sentido os utilizadores deverão efetuar o seu registo, na Secretaria do Parque Desportivo Municipal, no decorrer do seu horário de funcionamento. Aí será efetuado o seguro obrigatório, a elaboração de cartão de utilizador e a assinatura da declaração da não existência de contraindicações médicas para a prática desportiva. Só após este processo se poderá dar início às utilizações.-----

### Horários de Utilização-----

O horário de utilização disponível fica circunscrito aos dias úteis, entre as 10h30 e as 13h00 e entre as 20h00 e as 21h30, e ao sábado das 10h00 às 13h00 – horário Off Peak.-----

### Modelo de Utilização-----

O modelo de utilização será até um máximo de 15 elementos/hora, sendo que cada elemento terá direito a 10 treinos mensais, o equivalente a aproximadamente 2 treinos semanais. A utilização será enquadrada por um técnico especializado, responsável pela instalação, que fará todo o acompanhamento do processo de treino.-----

Por questões de organização do serviço solicita-se que a utilização tenha o seu início, a partir do mês de fevereiro do corrente, e que simultaneamente, nos seja facultado listagem com os nomes dos elementos pertencentes a esse posto.-----

No que concerne a questões do foro relativo às subvenções públicas o estimado para o ano de 2016, em função do modelo apresentado é o que a seguir se espelha:-----

Inscrição – 13,00€ x 15 = 195,00€-----

Mensalidades “Off Peak” – 17,00€ x 15 (el.) x 10 meses = 2.550,00€-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

Reintegração (em setembro 2016) – 8,00€ x 15 (e.l.) = 120,00€-----

TOTAL DE SUBVENÇÕES = 2.855,00€.”-----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARSÉNIO CRISTÓVÃO: “Na sequência do pedido que nos foi formulado por parte do Comandante da GNR do Posto de Constância, e considerando que o mesmo seja para garantir a capacidade e treino físico necessário para os agentes da autoridade, naquilo que o desempenho da função exige, e face à importância do bom relacionamento que deve haver entre as instituições, propõe-se que se isentem do pagamento das taxas.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar de acordo com a informação.-----

#### 4.3 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 707 - PEDIDO DE APOIO - "MARGARIDAS 2016"-----

INFORMAÇÃO DO VEREADOR ARSÉNIO CRISTÓVÃO: “Na sequência do pedido de apoio por parte do Agrupamento de Escuteiros, no âmbito do Acampamento “Margaridas 2016”, que se irá realizar nos dias de 06 a 09 de fevereiro no parque do Centro de Ciência Viva, proponho que o executivo delibere o seguinte:-----

- Colocação de contentores e recolha do lixo;-----
- Cedência de balneários do polidesportivo municipal para banhos, com isenção de tarifas;-----
- Apoio com o autocarro e miniautocarro em caso de intempérie;-----
- Ligação de água e eletricidade de apoio ao parque;-----
- Cedência a título de empréstimo de 30 mastros para bandeiras;-----
- Cedência a título de empréstimo de uma tenda branca e sua montagem e desmontagem;-----
- Apoio com uma camioneta de carga.-----

O custo total estimado a assumir pela autarquia com os pedidos de apoio em cima descritos será de 1.850,00 €.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o apoio solicitado, de acordo com a informação.-----

#### 5. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

##### 5.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PARA AS FESTAS DO CONCELHO, POMONAS CAMONIANAS E PARQUE DE CAMPISMO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÓNIO, APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM:-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

“De harmonia com o previsto no art. 75.º da lei do orçamento de estado de 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgão e serviço abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei geral do trabalho em funções públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada) carece de parecer prévio vinculativo, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

O n.º 12 do referido artigo atribui a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo ao órgão executivo e determina que os termos e tramitação do mesmo seriam regulados pela portaria a que se refere o art. 6.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada.-----

Depois de um longo período de ausência de regulamentação, foi recentemente publicada a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, determinando no n.º 2 do seu art. 3.º que a emissão do parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:-----

a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

b) Existência de cabimento orçamental;-----

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;-----

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos números 1,2 , 3, 4, 9 e 10 do art. 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto ou contraparte.

Atipicamente, na presente data, não se encontra aprovada a lei do orçamento de estado (LOE) para 2016, desconhecendo-se, igualmente, a respetiva proposta de lei. Por tal facto, a obrigatoriedade da aprovação do parecer prévio vinculativo para todos os contratos de aquisição de serviços não encontra base legal. No entanto, atendendo a que tal obrigatoriedade ocorre desde a publicação da LOE de 2011, perspetiva-se que a LOE de 2016 contemple idêntica-----

Norma.-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Constância delibere emitir parecer prévio favorável à celebração de relação contratual de prestação dos serviços apresentados em epígrafe, por forma, a que o Serviço de Património, Aprovisionamento e Armazém, possa dar cumprimento ao despacho da Srª Presidente da Câmara, exarado na informação em referência.”-----

## PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – 02/2016

1.	<b>UNIDADE ORGÂNICA RESPONSÁVEL PELO PEDIDO</b> SERVIÇO DE PATRIMÓNIO / APROVISIONAMENTO E ARMAZEM / DMAF
2.	<b>PROCEDIMENTO</b>
2.1	TIPO: AJUSTE DIRETO EM REGIME NORMAL
2.2	MODALIDADE: CONVITE A 3 OU MAIS ENTIDADES
2.3	OBJETO CONTRATUAL: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DOS EVENTOS: FESTAS DO CONCELHO, POMONAS CAMONIANAS E DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA</b>
2.4	<input checked="" type="checkbox"/> Nova contratação
2.5	<input type="checkbox"/> Renovação de contrato   Data do contrato a renovar: __/__/__   Proc. n.º __/__/__
2.6	PRAZO DE CONTRATAÇÃO: - FESTAS DO CONCELHO: 26 DE MARÇO A 29 DE MARÇO; - POMONAS CAMONIANAS: 9 DE JUNHO A 14 DE JUNHO; - PARQUE DE CAMPISMO: 29 DE ABRIL A 30 DE SETEMBRO.
2.7	O contrato proposto tem idêntico objeto de contrato vigente em 2015? <input checked="" type="checkbox"/> Sim   <input type="checkbox"/> Não
3.	<b>CARATERIZAÇÃO DA CONTRAPARTE</b>
3.1	ENTIDADE:
3.2	O contrato proposto integra a mesma contraparte de contrato vigente em 2015? <input type="checkbox"/> Sim   <input type="checkbox"/> Não
4.	<b>REQUISITOS DO ART. 3.º DA PORTARIA 149/2015, DE 26 DE MAIO</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

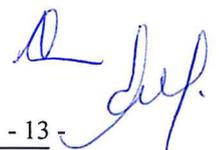
4.1	<p><i>"a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público."</i></p>
	<p>O contrato de que ora se requer pedido de parecer prévio vinculativo visa o resultado de um determinado serviço, prestado de forma livre, sem qualquer sujeição à direção, hierarquia ou controlo por parte do contraente público, Município de Constância, sendo o prestador do serviço única e exclusivamente responsável pelo modo de realização das atividades, as quais orienta por si, de forma totalmente autónoma, de forma a alcançar os fins contratualizados. Os meios utilizados para a realização do serviço são igualmente da inteira responsabilidade do prestador do serviço. Acresce que o trabalho a desenvolver é pontual, não justificando o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. Relativamente à inexistência de pessoal em situação de requalificação, pelo despacho n.º 2556/2014/SEAP, o Exmo. Secretário de Estado da Administração Pública homologou entendimento nos termos do qual as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar o INA, no âmbito da Portaria n.º 48/2014, de 9 de julho.</p>
4.2	<p><i>"b) Existência de cabimento orçamental."</i></p>
	<p>A despesa inerente ao contrato a celebrar tem cabimento orçamental, conforme documento de cabimento em anexo.</p>
4.3	<p><i>"c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável."</i></p>
	<p>Desconhece-se a existência de qualquer impedimento.</p>
4.4	<p><i>"d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte."</i></p>
	<p>Colocar alínea para a redução remuneratória ou para a não aplicação da mesma Juntar documento com o cálculo da redução ou explicar aqui Referir que ao abrigo da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, foi salvaguardada a reversão trimestral.</p>
<b>5.</b>	<b>COMPROMISSOS PLURIANUAIS</b>
5.1	<p>A contratação está sujeita a autorização para assunção de encargos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

6	<b>DEMONSTRAÇÃO DA REDUÇÃO REMUNERATÓRIA COM REFERÊNCIA A CONTRATO COM IDÊNTICO OBJETO E/OU CONTRAPARTE VIGENTE EM 2014 (caso tenha existido)</b>	
6.1	Valor do <b>contrato anterior</b> : - FESTAS DO CONCELHO 753,35 € - POMONAS CAMONINAS 447,574 € - PARQUE DE CAMPISMO 9.129,77 € €	<input type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Unitário <input type="checkbox"/> Outro _____
6.2	Valor do <b>contrato proposto</b> : ..... ver campo 6.4	<input type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Unitário <input type="checkbox"/> Outro _____
6.3	<input type="checkbox"/> <b>Redução</b> remuneratória aplicada: .....	€ _____ € Taxa:
	<input type="checkbox"/> <b>Redução</b> remuneratória aplicada <b>por agregação</b> (aplicável sempre que em 2015 a mesma contraparte preste mais de um serviço à C. M.)	€ _____, _____ Taxa: _____ %
6.4	Justificação (com os cálculos respetivos) para a variação sempre que a prova da dedução não resulte diretamente dos valores referidos em 6.1, 6.2 ou 6.3:  - A prestação de serviços de vigilância/segurança objeto do presente procedimento, não estará sujeita à aplicação da remuneratória, uma vez que a redução já foi aplicada, em procedimento com o mesmo objeto, nos anos económicos de 2014 e 2015;  - O preço base do procedimento a desenvolver, será calculado com base no valor/hora x nº de horas, após aferidas as necessidades para 2016.	

  
- 13 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO	
7	• <b>Ano em curso</b> - o encargo previsto encontra-se cabimentado:
	. Cl. Orçamental: _____   N.º cabimento: _____ Valor: € _____, <b>00</b>
	Saldo Disponível € _____,'_____
	. Cl. Orçamental: _____   N.º cabimento: _____ Valor: € _____, <b>00</b>
	Saldo Disponível € _____,'_____
	. Cl. Orçamental: _____   N.º cabimento: _____ Valor: € _____, <b>00</b>
	Saldo Disponível € _____,'_____
	• <b>Encargo total previsto</b> ..... Valor: € _____, <b>00</b>
	<b>O Responsável pela Contabilidade</b> _____

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo.-----

## -----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

## -----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e por mim *Aua Silvério*,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 2/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2016

Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Vice-Presidente da Câmara,

A Coordenadora Técnica,